



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1007693

Data: 16/03/2022

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 16/11/2021, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 25/01/2022, transitou em julgado em 15/03/2022, considerando a contagem em dias úteis em cumprimento à decisão do Agravo n. 1024741.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



Executor: L.H.G.V.P.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1007693

Data: 16/03/2022

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Encaminho os presentes autos à(ao) ARQUIVO tomadas as providências cabíveis no âmbito deste setor.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



Executor: L.H.G.V.P.